CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 74 /2012

Denomina Expedicionário Messias Lara a rua “E”, localizada entre a rua Expedicionário Edward Basílio Ferreira e a rua ´´F´´, no bairro Padre Libério.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada Expedicionário Messias Lara a rua “E”, localizada entre a rua Expedicionário Edward Basílio Ferreira a e rua ´´F´´, no bairro Padre Libério.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de junho de 2012.

Vereador Vilson Antônio dos Santos